



of-3514-11-11-02

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

# INDICAÇÃO

-66i-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1429/2002

Campo Mourão, 30/10/02 Horas 17:53

  
PROTOCOLISTA

72

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 31/10/02

  
PRESIDENTE

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado no Art. 128, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através da presente **INDICAR** ao Senhor **TAUILLO TEZELLI** – Prefeito do Município, através da Secretaria Competente, **viabilize estudos no sentido de colocar tambores ou lixeiras identificadas com as cores padrões de lixo reciclável, com os dizeres “Reciclar não é desperdiçar”, no trecho compreendido entre a Avenida Capitão Índio Bandeira e as Ruas Mato Grosso e São José, visando conscientizar os jovens que durante o final de semana, permanecem nos referidos locais, consumindo bebidas e jogando garrafas e latas nas ruas, prejudicando a imagem da cidade, além de provocar acidentes com pedestres, ciclistas e veículos.**

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,  
Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2002.

  
JOSÉ TUROZI

  
PROF. IDÉ